



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA 2019/2021

1 Apresentação

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Itaipulândia ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório de monitoramento e avaliação trata do período compreendido entre ano de 2019 à 2021, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Itaipulândia e pelos membros da Comissão nomeada pelo Decreto Nº 306 de 16 de agosto de 2021, alterado pelo decreto 428 de 25 de novembro de 2021, formada por representantes da Sociedade Civil, da Secretaria Municipal de Educação, de Professores e Diretores da Rede Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Estadual, membros do Conselho do FUNDEB.

Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas, submetas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das submetas e estratégias estabelecidas em 2015, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho.

Foi realizada a análise seguindo a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, se fizeram presentes representantes dos núcleos de interesse. Em caso de dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas, submetas e estratégias, a Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

direcionou os trabalhos através de e-mails, ofícios e/ou buscou in loco as informações necessárias.

Cada reunião/encontro culminou com o registro dos trabalhos desenvolvidos e posteriormente elaborado o relatório preliminar de avaliação e monitoramento do plano municipal de educação que foi apresentado na Conferência Municipal de Educação ocorrida em 27 de abril de 2022.

As deliberações, opiniões, sugestões, notas técnicas e críticas ou informações colhidas durante a Conferência, após a aprovação da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação acarretaram na elaboração do Relatório Final de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2019/2021.

2 A avaliação das Metas e Estratégias

META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

Para crianças em atendimento na Educação Infantil até 3 anos, foi alcançada a meta, superando as expectativas, e isso foi possível devido ao comprometimento de todos os envolvidos na educação, pois sempre que se percebe uma criança fora do atendimento escolar, busca-se conversar com os familiares e realizar a matrícula.

Foi realizada a construção da nova sede do Centros Municipais de Educação Infantil Arco-Íris e a ampliação do Centros Municipais de Educação Infantil Mundo Encantado, Processo Seletivo Simplificado; Reorganização da equipe pedagógica da Secretaria de Educação — Equipe de Ensino para acompanhamento e monitoramento da Educação Infantil; Formação continuada/hora de estudos aos professores; Hora-atividade de 33%; Adequação do número de alunos por turma; Orientações aos professores, familiares e acompanhamento aos alunos pela equipe do Equipe Especializada de Apoio Pedagógico — EEAP; Linhas de transporte escolar a todas as faixas etárias para quem reside longe; Aquisição de acervo de literatura infantil. Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

formas para viabilizar o cumprimento para o alcance da meta acima, sendo elas: Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Gente Inocente. Realização de concurso público para professores de educação infantil. Realização de Processo Seletivo Simplificado para cobrir os afastamentos dos professores efetivos e possíveis vagas em aberto. Realização de melhorias nos parques Infantis já existentes. Trabalho de conscientização das famílias dos alunos que frequentam os Centros de Educação Infantil que permaneçam durante o ano letivo completo. Realização permanentemente a busca ativa de crianças de zero a três anos fora das unidades escolares.

META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

Atingimos 99% da meta e isso foi possível devido a se assegurar a continuidade do trabalho de orientação realizado pela equipe do EEAP; A manutenção e continuidade da parceria com o Estado em relação às salas de recursos multifuncionais; Realização de projetos/orientações nas escolas em relação à discriminação, preconceito e violência; Realização de reuniões com direções e coordenações pedagógicas para orientações relacionadas às situações cotidianas no estabelecimento; Conversas individuais entre coordenadores, professores e pais ou responsáveis; Palestras/orientações a pais e alunos; Continuidade das articulações realizadas pelas escolas para um bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem e zelo para que os alunos não sejam prejudicados em nenhuma ação; Realização de momentos cívicos/culturais no interior das escolas; Realização de reuniões, assembleias, palestras ou apresentações culturais e pedagógicas; Estímulo e continuidade aos jogos escolares estaduais nos colégios do município; Formação continuada/horas de estudos ofertada aos professores da rede municipal; Produção de material didático; Organização das disciplinas de Arte, Ensino Religioso e Educação Física; Adequação do número de alunos por turma; Complemento de Estudos no contraturno escolar; Transporte escolar. Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Dar continuidade no trabalho da EEAP referente ao acompanhamento dos alunos com dificuldades de aprendizagem. Viabilizar a oferta de transporte para as famílias dos alunos das escolas das localidades prestigiarem as apresentações dos alunos no centro da cidade. Continuar com a adequação do calendário escolar com a realidade do município, priorizando a



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

legislação, bem como a flexibilização do trabalho pedagógico. Desenvolver programas e oficinas dentro das instituições de ensino, como: oficinas de informática, línguas, educação financeira, entre outras.

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Ultrapassamos as expectativas e isso foi possível devido à continuidade da mobilização pelos professores da rede estadual nas ações de correção de fluxo no Ensino Fundamental e Médio; Oferta de transporte escolar para o período das aulas e atividades de contraturno na escola, como reforço escolar e projetos; Realização de palestras preventivas em relação a .situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, envolvendo alunos e familiares; Reuniões com Direção, Coordenação e Conselho Escolar dos colégios estaduais para definição de estratégias de permanência do aluno na escola; Atividades pedagógicas e culturais nos colégios que oportunizem as diversas manifestações culturais garantindo a liberdade de expressão das práticas culturais; Disponibilização de transporte para a realização das provas do ENEM; Realização de visitas a feiras de profissões em universidades e faculdades da região. Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Verificar a possibilidade de ofertar o transporte escolar para o período das aulas e atividades de contraturno, reforço escolar, evitando assim, que os alunos permaneçam no estabelecimento. Comunicar ao Conselho tutelar, programa (SERP), quando do conhecimento de adolescentes e jovens fora da escola. Acionar o Conselho Tutelar quando identificar faltas excessivas. Realizar palestras preventivas em relação a situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, entre outros. Realizar reuniões com as famílias dos alunos que realizam atos de discriminação, preconceito e violência, consomem drogas, ou apresentam gravidez precoce, entre outros. Dar continuidade no Programa das agentes de saúde na busca ativa dos adolescentes e jovens fora da escola.

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A meta foi alcançada atingindo 100%. Isso foi possível devido ao atendimento a toda a demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos, bem como a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Rede Municipal de Ensino; Sequência e garantia das salas de recursos multifuncionais e Escola na modalidade de Educação Especial, além de estar com processo para abertura de sala de recursos multifuncionais na Escola Municipal Dona Leopoldina; Continuidade e readequação dos trabalhos desenvolvidos pela equipe do EEAP; Construção de uma sede nova para a Escola Municipal de Educação Especial Multi-Educar, com acessibilidade arquitetônica; Formação continuada aos professores que atuam com alunos que necessitam de adaptações pedagógicas; Readequação dos planos de ensino, adequando materiais didáticos e pedagógicos para garantir o processo de ensino-aprendizagem adequado.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: No momento, toda demanda manifestada de crianças, de zero a três anos, do município recebem atendimentos especializados e inclusos nos Centros de Educação Infantil, exceto as crianças que possuem orientação médica para não frequentar o CMEI, fomentar a busca ativa dessas crianças. Buscar, em parceria com a SEED a agilização do processo de regulamentação de abertura da Sala de Recursos Multifuncional (SRM) da Educação Infantil. Foi ressaltada a importância de continuar com os atendimentos especializados a toda demanda manifesta de alunos com deficiência sendo que os professores que atuam com estes alunos possuem formação específica, continuar atendendo os alunos com Transtorno do Espectro Autista, após a apresentação de laudo e avaliação psicoeducacional, com profissional de apoio na turma da qual encontram-se matriculados seguindo a legislação, continuar com o atendimento na Sala de Recursos Multifuncional, com atendimentos específicos, e complemento de estudo dos alunos do Ensino Fundamental que passaram por avaliação psicoeducacional e por acompanhamento neurológico, dar continuidade na reorganização das atividades da EEAP (Equipe Especializada de Apoio Pedagógico) que atua nas orientações dos pais, professores e alunos e realiza os encaminhamentos e avaliações no contexto escolar, readequar a acessibilidade do espaço físico da



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

Escola Municipal Multi-Educar na modalidade de educação especial, conforme leis vigentes de acessibilidade.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Em 2019 observou-se um índice de 97% das crianças alfabetizadas até o 3º ano do Ensino fundamental, no entanto, nos anos de 2020 e 2021 observou-se uma queda desse percentual que ficou em 95 %. Essa queda se deu por conta da pandemia da Covid-19, a necessidade da suspensão das aulas presenciais e da necessidade da organização de aulas à distância.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Realizar um trabalho de orientações pedagógicas para que os alunos estejam alfabetizados até o término do segundo ano letivo, realizar avaliações diagnósticas no início do ano letivo e durante o ano letivo, realizar simulados através da equipe de ensino e dos próprios professores e coordenadores escolares, dar continuidade na realização dos estudos de caso conforme a dificuldade de aprendizagem, defasagem, e/ou necessidade apresentada pelo aluno, dar continuidade na produção do material didático de apoio ao professor e alunos nos componentes curriculares que ainda não foram produzidos e revisar juntamente com o professor todo o material antes de realizar a impressão final, readequar o material de apoio conforme legislação vigente, garantir o uso do material produzido pelo coletivo de professores da rede, realizar novas adequações no material de apoio periodicamente; ofertar o complemento de estudos (reforço escolar); garantir a recomposição da aprendizagem.

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Apesar de diversas reflexões e debates sobre a implantação da educação em tempo integral na Educação Básica, objetivando repensar a prática pedagógica, a organização do currículo e redimensionamento do tempo e dos espaços escolares no sentido de estabelecer uma política educacional voltada à ampliação de oportunidades de aprendizagem nas escolas, o município de Itaipulândia oferta a educação em tempo integral apenas nos Centros municipais



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

de Educação infantil. Nos CMEIs, a educação em tempo integral atinge 100% das crianças matriculadas.

Esta meta ainda não foi atingida, no entanto, há discussões acerca da efetivação e implantação da oferta de Educação em Tempo Integral mediante atividades escolares que oportunizem aprendizagens significativas, organizadas em regime de contraturno.

Até o ano de 2021, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, o município contava com a ampliação da jornada escolar totalizando 960 horas, oferecendo almoço para os alunos e/ou transporte escolar aos que necessitam permanecer na escola, (alunos que residem no interior do Município e/ou afastados das escolas) para frequentar o complemento de estudos, a jornada ampliada e/ou oficinas culturais ou esportivas).

META 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:

| Ano | Metas Projetadas | | | |
|--|------------------|------------|------------|------------|
| | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Município de Itaipulândia | 5.8 | 6.1 | 6.3 | 6.6 |
| Ano | IDEB Observado | | | |
| | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Município de Itaipulândia | 6.9 | 6.5 | 7.0 | — |

Isso foi possível devido à continuidade da elaboração do plano de ensino anual, atendendo ao disposto na BNCC, no Referencial Curricular do Paraná e no Currículo Básico para a Escola Pública Municipal da AMOP, para o desenvolvimento de aprendizagem dos alunos; Continuidade da formação pedagógica continuada, promoção de visitas de conhecimento; Acompanhamento aos professores nas horas-atividade através das coordenações escolares; Participação dos pais na escola; Consulta à



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

comunidade escolar para a escolha das direções escolares; Reuniões administrativas com todos os funcionários e professores das instituições escolares para decisões e busca de soluções; Reflexão com os professores a partir dos resultados das avaliações Provinha Brasil e Prova Brasil; Oferta de transporte escolar.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias, sendo elas: Realizar avaliação diagnóstica interna, sendo acompanhada pela Equipe de Ensino, para identificar os problemas no processo de ensino e aprendizagem a fim de levantar possíveis soluções. Oferecer 40 horas/aula de formação continuadas no mínimo durante o ano letivo seguindo o disposto no Plano de Cargos e Salários. Ao final de cada ano letivo, realizar avaliação dos programas e atividades ofertados durante o ano letivo, bem como, uma autoavaliação. Acompanhar o processo de divisão do espaço onde se localizam a Escola Municipal Rondônia e o Colégio Estadual Tiradentes. Acompanhar e realizar estudos a partir dos resultados da avaliação diagnóstica a nível municipal, do SAEB, da Prova Paraná, a fim de buscar estratégias em parceria com Equipe de Ensino, para sanar possíveis defasagens.

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Ao final do ano de 2021 alcançamos a média de 38% da meta e isso foi possível devido a parcerias com a União e/ou estados aos programas e às tecnologias atualizadas para melhorar a qualidade de ensino; Divulgação de abertura de matrículas para Educação de Jovens e Adultos; Transporte escolar gratuito; Oferta de cursos técnicos profissionalizantes através do SEBRAI, SENAC, ACIAI, Sala do Empreendedor e Assistência Social; Jovem Aprendiz; Auxílio na divulgação das matrículas e na busca ativa da população desta faixa etária, que está fora da escola, para retornar a seus estudos.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

meta acima, sendo elas: Incentivar a parceria entre município e Colégio estadual para facilitar o trabalho que, atualmente, o Colégio oferece, como turmas de EJA, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, laboratórios de ciências e de informática e o Colégio Tiradentes oferece turmas de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio. Incentivar que o Colégio realize parcerias com a União e/ou Estado a fim de buscar melhorias para os programas e tecnologias utilizadas. Acompanhar a oferta de Ensino Médio profissionalizante em administração e sistemas de informação no Colégio Estadual Costa e Silva; Verificar a possibilidade de ofertar ensino em tempo integral para os alunos do Ensino fundamental anos finais no Colégio Estadual Tiradentes; Manter a divulgação das matrículas e da busca ativa da população nesta faixa etária que estão fora da escola para retornar seus estudos.

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Ultrapassamos a expectativa prevista na meta. No momento, não estamos com turmas abertas de EJA fase I devido à ausência de demanda.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Continuar com a oferta da EJA fase II na rede estadual de ensino. Fazer uma campanha divulgando o ensino para EJA fase I, através dos meios de comunicação, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos. Manter Provão *on-line*. Proporcionar transporte escolar aos alunos que frequentam as Turmas de EJA fase I. Criar turmas da fase I do EJA, se houver demanda. Divulgar as matrículas para EJA fase I nos meios de comunicação.

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

Atingimos uma média de matrículas de 19%. O município tem por objetivo auxiliar na formação de turmas de EJA do Ensino Fundamental fase II e Ensino Médio; Estimular turmas noturnas; Fornecer alimentação escolar para esses alunos; Apoiar os Colégios Estaduais em busca de novas adesões aos programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência; Transporte escolar; Participação de formações continuadas oferecidas pela União ou Estado; Apoio aos colégios em buscar adesão aos programas federais e estaduais para viabilizar materiais e laboratórios para uma melhor qualidade de educação; Oferta de transporte escolar aos alunos de Educação de Jovens e Adultos nos ensinos Fundamental e Médio, bem como para o programa de estágio.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Continuar com a oferta de turmas do EJA Ensino Fundamental fase II e Médio o Colégio Estadual Costa e Silva oferece. Apoiar o Colégio Costa e Silva para dar continuidade na formação de turmas do EJA fase II e Médio. Verificar da viabilidade de oferecer transporte escolar para os alunos das turmas de EJA. Turmas noturnas do EJA Ensino Fundamental II e Médio. Verificar da viabilidade de oferecer alimentação escolar para esses alunos. Viabilizar a abertura de turmas para o ensino profissionalizante no Colégio Estadual Costa e Silva. Continuar com o atendimento de toda a demanda ativa de alunos com deficiência que estão inclusos na rede regular de ensino e que frequentam a escola na modalidade de Educação Especial – Multi-Educar. Adequar a estrutura física do Colégio Costa e Silva para a acessibilidade à pessoa com deficiência matriculada na Educação de Jovens e Adultos na fase II e Médio. Realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, convênios e investimentos para melhorias na infraestrutura bem como a realização de trabalhos com temas relacionados à adolescência e juventude. Verificar a possibilidade de ofertar transporte para os alunos do Colégio Estadual Costa e Silva em atividades esportivas. Realizar levantamento para verificar demanda de abertura de turma do EJA fase I e II.

META 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

O Município fomenta, auxilia a Educação Profissional técnica com transporte escolar para outros Municípios. Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Continuar com a oferta de transporte escolar para os alunos que estão matriculados na Educação Profissional técnica de nível médio. Viabilizar a abertura de turmas para o ensino profissionalizante no Colégio Estadual Costa



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

e Silva visto que a administração municipal, empresas privadas e cooperativas disponibilizam estágios nas áreas de formação técnica, bem como, no ensino médio formação geral.

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

O Município auxilia assegurando a continuidade do programa de estágio na rede municipal. Oferecendo transporte escolar e subsídio de até 50% para a mensalidade do acadêmico. Apoiando a instituição escolar que oferece Ensino Superior no município. Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Continuar com a oferta de estágios na rede pública como parte da formação na educação superior. Dar continuidade no Programa do Subsídio Educacional, no qual a prefeitura entra com um auxílio com 70% no valor do transporte, na mensalidade do acadêmico que reside no município, de até 50%, porém não passa do teto de 98 UPRIs e dos acadêmicos que não residem no município é de 50% não ultrapassando os 196 UPRIs. Dar continuidade na cedência do espaço físico para a UNIP.

META 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Sem estratégias municipais. Meta específica dos entes federados responsáveis pela oferta da Educação Superior.

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

O Município fomenta, auxilia através do transporte escolar e subsídio educacional. Aos professores da rede Municipal é assegurado o cumprimento do Plano de Cargos e Carreira Lei nº 1.493/2016, que, em seu artigo 33, diz que o profissional do magistério, após concluído curso de pós-graduação *stricto sensu*, terá um acréscimo de 15% no vencimento e, em seu artigo 26, que, durante a



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

formação, há a possibilidade de licença para qualificação profissional. Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Assegurar que seja cumprido o disposto no Plano de Cargos e Carreira do Magistério. Expandir o financiamento da pós-graduação *stricto sensu* por meio das agências oficiais de fomento. Expandir a oferta de cursos da pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação presencial e a distância.

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

99% professoras da Educação Básica possuem formação específica de nível superior. Isso foi possível devido ao apoio e incentivo às instituições escolares ao receber os estagiários, auxiliando a formação articulação entre a teoria e a prática; Continuidade na oferta do transporte escolar; Garantia do programa de subsídio para todos os alunos que frequentam o nível superior até 50% na mensalidade; Formação continuada, anualmente, para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério; Cumprimento da legislação vigente municipal sobre os profissionais que elevam nível de acordo com formação acadêmica; Cumprimento do Plano de Cargos e Carreira, Lei nº 1.493/2016 alterada pela Lei nº 1952/2021; Execução da primeira etapa e análises sobre a formação de uma segunda turma do Programa de Desenvolvimento Educacional — PDE Municipal para os professores municipais.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Continuar proporcionando transporte escolar para alunos que frequentam cursos superiores em outros municípios. Dar continuidade no Programa do Subsídio Educacional, no qual a prefeitura entra com um auxílio com 70% no valor do transporte, na mensalidade do acadêmico que reside no município, de até 50%, porém não passa do teto de 98 UPRIs e dos acadêmicos que não residem no município é de 50% não ultrapassando os 196 UPRIs. Dar continuidade na cedência do espaço físico para a UNIP.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

Continuar com a oferta de formação continuada para todos os profissionais da educação. Assegurar que seja cumprido o disposto no Plano de Cargos e Carreira do Magistério. Viabilidade de realizar a segunda edição do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE Municipal para os professores municipais.

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

91% professoras da Educação Básica possuem formação específica de nível superior. O município incentiva a formação dos profissionais através de adesão aos programas nacionais que disponibilizam recursos para fortalecer a formação dos professores, garantia do programa de subsídio para todos os alunos que frequentam o nível superior até 50% na mensalidade; cumprimento da legislação vigente municipal sobre os profissionais que elevam nível de acordo com formação acadêmica, conforme o Plano de Cargos e Carreira, Lei nº 1.493/2016 alterada pela Lei nº 1952/2021.

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

Atingimos da meta 100%. Através da Lei nº 1.493/2016 alterada pela Lei nº 1952/2021. O município cumpriu a Lei do Piso Salarial Nacional para os profissionais municipais do magistério público.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Monitorar o cumprimento da Lei vigente do piso salarial para o magistério.

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

Atingimos da meta 100%. Através da Lei nº 1.493/2016 alterada pela Lei nº 1952/2021. O município cumpriu a Lei do Piso Salarial Nacional para os profissionais municipais do magistério público.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo ela: Monitorar o cumprimento da Lei vigente do piso salarial para o magistério bem como o cumprimento do Plano Municipal de cargos e Carreira do Magistério. Realização de concurso público para professores de educação infantil e ensino fundamental para vagas em aberto. Dar continuidade na realização do Processo Seletivo Simplificado para cobrir licenças de professores. Dar continuidade na realização do PSS para contratação de docentes de acordo com a necessidade do momento. Seguir o que rege no Plano de Cargos e Salários para o Magistério do município referente as avaliações de desempenho do estágio probatório. Dar continuidade na formação continuada de acordo com o que rege no Plano de Cargos e Salários para o Magistério do município.

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Atingimos a meta e de acordo com a Lei nº 1.493/2016 alterada pela Lei nº 1952/2021, a escolha dos Diretores de Escolas e Centros de Educação Infantil dar-se-á por consulta à Comunidade Escolar, em regulamento a ser baixado por Decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para dar continuidade ao cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Dar continuidade no trabalho das Associações de Pais e Mestres e dos Conselhos Escolares constituídos em cada instituição de ensino. Monitorar periodicamente o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar de cada instituição através das direções, professores e dos conselhos escolares, para sua efetiva aplicação. Reunir o Conselho Escolar juntamente com os profissionais da educação para efetivar a aplicação do plano de gestão escolar. Instituir o Conselho Municipal de Educação e subsidiar a atuação efetiva deste conselho.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria de Educação.

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto — PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Ainda não há um indicador que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados de acordo com o instituído pelo PNE. No entanto, o PNE disponibiliza indicadores auxiliares para a análise dessa temática, como o Investimento Público Total em proporção do PIB, o Investimento Público Direto em proporção do PIB e o Investimento Público Direto por aluno.

Durante a realização dos encontros dos Grupos de Trabalhos referentes ao PME e da Conferência do Plano Municipal de Educação foram apresentadas algumas formas para viabilizar o cumprimento das estratégias para o alcance da meta acima, sendo elas: Dar continuidade na realização das reuniões com o Conselho do FUNDEB, para a análise dos recursos financeiros, monitorando e acompanhando a publicação no portal da transparência do município. Acompanhar a legislação referente ao Custo Aluno Qualidade (CAQ), bem como, quanto aos recursos que serão repassados para o município. Acompanhar, através do CME e dos Conselhos Escolares os processos licitatórios de compra de material permanente e de consumo para as instituições escolares visto que, sob orientação do Tribunal de Contas, foi suspensa a transferência voluntária para todas as instituições de ensino da rede municipal.

Itaipulândia, 26 de agosto de 2022.

Verônica Szerwieski Rui
Secretária Municipal de Educação